CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 005639 04/ABR/2011 12:18

REQUERIMENTO Nº 29/2011

Aprovado por unanimidade (9x0)
Oficie-se.
S. Sessões, 04/04/2011
Adilson Castanho
Presidente

Considerando que, atendendo ao requerimento 12/2011, de autoria deste vereador, o senhor prefeito encaminhou cópias dos contratos celebrados pela municipalidade com os prestadores de serviços de transporte diário de alunos do ensino de 1° grau da rede de ensino fundamental do município, para o ano letivo de 2.011;

Considerando que tais contratos foram firmados em decorrência de processo de licitação, na modalidade concorrência (processo PMP nº10754/2009 – Concorrência Pública nº003/2010), através da Diretoria de Educação;

Considerando que, para inteirar-se melhor do assunto, esta Casa necessita examinar outros documentos pertinentes, que podem complementar as informações já prestadas,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o E.Plenário e atendidas as demais disposições constantes do Regimento Interno, seja oficiado ao chefe do Executivo, solicitando o envio dos seguintes documentos:

1 – Cópia do Processo PMP nº10754/2009, relativo à Concorrência Pública para a contratação a prestação de serviços de transporte de alunos, exercício de 2011;

3- Cópia da Planilha elaborada pela Diretoria de Educação, contendo os itinerários de que tratam os contratos celebrados e os critérios para a fixação dos custos e da remuneração pelo transporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

Plenário Roberto Rolim da Silva, 4 de Abril de 2011.

ADILSON CASTANHO - Vereador (PV)

Sido em 25/4/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of.Seg. 66/11

Em , 18 de abril de 2011

Recebi 20/4/11

Adilson Castanho
Presidente

Ref.: n/nº PMP 3023/2011
Requerimento: 29/2011
Autoria do Vereador: Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, juntamos, por cópia, as informações de nossa Diretoria Municipal de Educação, que aborda o assunto em questão.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 005709 20/ABR/2011 14:26

Excelentíssimo senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A